

**PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2025-SEASIC/SEAD
DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a renovação da Comissão Especial de Coordenação-Geral e Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Estadual nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023, e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe competem na Lei Estadual nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.691, de 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Renovar a Comissão Especial de Coordenação-Geral e Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, instituída pela Portaria Conjunta nº 5/2024-SEASIC/SEAD, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º O prazo de vigência da Comissão Especial fica prorrogado até o dia 31 de março de 2025, na forma do art. 4º da Portaria Conjunta nº 5/2024-SEASIC/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.480, em 06 de setembro de 2024, conforme autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 22 de janeiro de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração